



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.007, de 15 de agosto de 2022.

Dispõe Sobre a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, para atender a reforço de Dotações Orçamentárias Fixadas na Lei nº 2.941/2022 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

TIAGO ROCHA, PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 455.104,90 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e quatro reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000073 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2731 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ATIVIDADE: 2.250 - MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

FICHA – 327

ELEMENTO DESPESA: 33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 2001... - RECURSOS ORDINÁRIOS...

R\$ 5.000,00

FICHA – 328

ELEMENTO DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2001... - RECURSOS ORDINÁRIOS...

R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000073 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 2732 - DESPORTO AMADOR

PROJETO: 1.222 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPOS DE FUTEBOL

FICHA – 334

ELEMENTO DESPESA: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 2001... - RECURSOS ORDINÁRIOS...

R\$ 240.104,90

ÓRGÃO: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000073 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 2732 - DESPORTO AMADOR

ATIVIDADE: 2.251 - PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DESPORTIVOS AMADORES

FICHA – 336

ELEMENTO DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 2001... - RECURSOS ORDINÁRIOS...

R\$ 160.000,00

FICHA – 337

ELEMENTO DESPESA: 33923100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS;

FONTE RECURSO: 2001... - RECURSOS ORDINÁRIOS...

R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado na forma do Art. 1º desta Lei, no valor total de R\$ 455.104,90 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e quatro reais e noventa centavos), correrão em conformidade com artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Paragrafo único. consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados na forma da presente Lei, serão aberto por Decreto do Poder Executivo, na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica autorizado ao Poder Executivo suplementar ou remanejar as dotações de que trata o art. 1º até o limite estabelecido no artigo 5º da Lei Orçamentária Anual nº 2.941/2022.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações e a Lei nº 2.938/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária, para conciliação do crédito adicional suplementar, aberto na presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 15 de agosto de 2022.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.